



Prefeitura Municipal de São João Del

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

1 – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

1.1 - OBJETIVO: Prestar assessoramento e apoio ao Prefeito e à Administração Pública Municipal em matéria de natureza técnica, legal e jurídica, bem como planejar, executar, coordenar e controlar as atividades relativas ao desenvolvimento, interpretação e aplicação da legislação.

1.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

1.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

1.4 - PECULIARIDADE: Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação superior em Direito.

2 – SECRETÁRIO MUNICIPAL:

2.1 - OBJETIVO: Planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação.

2.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior.

2.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

2.4 - PECULIARIDADE: Será também admitida a escolaridade em nível de 2º grau completo.

3 – SUPERINTENDENTE:

3.1 – OBJETIVO; Prestar assistência e assessoramento direto e imediato à autoridade superior, em assuntos inerentes à sua área de atuação, bem como planejar, coordenar e executar trabalhos específicos.

3.2 – ESCOLARIDADE: Livre.

3.3 – RECRUTAMENTO: Amplo.

4 – PROCURADOR:

4.1 – OBJETIVO: Assessorar a Procuradoria Jurídica do Município em matéria de natureza técnica, legal e jurídica, bem como na interpretação e aplicação da legislação.

4.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.



Prefeitura Municipal de São João Del

4.3 – RECRUTAMENTO: Amplo.

4.4 – PECULIARIDADE: Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação Superior em Direito.

5 – DIRETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO:

5.1 – OBJETIVO: Realizar atividades de grande responsabilidade no setor de controle interno do município, dando suporte técnico na execução dos serviços administrativos, prestação contas e planejamento orçamentário.

5.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

5.3 – RECRUTAMENTO: Amplo.

5.4 – PECULIARIDADES: Serão aceitos profissionais de nível superior nas áreas de Contabilidade, Ciências Econômicas, Administração de Empresas e Direito.

6 – DIRETOR DO NÚCLEO DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

6.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade no acompanhamento e supervisão dos procedimentos de Compras e Processos Licitatórios públicos municipais.

6.2 - ESCOLARIDADE: Livre.

6.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

7 – GERENTE DE DEPARTAMENTO IV, III, II e I:

7.1 - OBJETIVO: Implantar, dirigir, avaliar, controlar e executar projetos, planos, programas, atividades e ações inerentes à sua área de atuação.

7.2 - ESCOLARIDADE: Livre.

7.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

7.4 - PECULIARIDADE: Será também admitida a escolaridade em nível técnico.

8 – COORDENADOR IV, III, II e I:

8.1 - OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação.

8.2 – ESCOLARIDADE: Livre.

8.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

8.4 - PECULIARIDADE: Será também admitida a escolaridade em nível médio.

9 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE:

9.1 - OBJETIVO: Coordenar, supervisionar, controlar, executar e assessorar as atividades específicas do Gabinete.



Prefeitura Municipal de São João Del

9.2 – ESCOLARIDADE: Médio.

9.3 – RECRUTAMENTO: Restrito.

10 - ASSESSOR DE TRANSPORTE DE GABINETE:

10.1 - OBJETIVO: Coordenar, supervisionar, controlar e executar os contratos e atendimento de transporte do Gabinete do Prefeito.

10.2 – ESCOLARIDADE: Fundamental.

10.3 – RECRUTAMENTO: Amplo.

11 - DIRETOR DE ESCOLA:

11.1 - OBJETIVO: Coordenar a elaboração e execução do projeto político-pedagógico da escola, gerenciar as atividades administrativas e assegurar o cumprimento das normas e do regimento escolar.

11.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

11.3 - RECRUTAMENTO: Restrito.

11.4 – PECULIARIDADE: Cargo de provimento exclusivo de profissional com licenciatura plena em Pedagogia.

12 - VICE DIRETOR DE ESCOLA:

12.1 - OBJETIVO: Participar da elaboração e apoiar a execução do projeto político pedagógico da escola, exercer outras atribuições previstas no regimento escolar e substituir o Diretor nos seus impedimentos.

12.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

12.3 - RECRUTAMENTO: Restrito.

11.4 – PECULIARIDADE: Cargo de provimento exclusivo de profissional com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.

13 – ASSESSOR II e I:

13.1 - OBJETIVO: Realizar atividades de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento e supervisão administrativa pública municipal.

13.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

13.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

14 – ENCARREGADO DE TURMA:



Prefeitura Municipal de São João Del

14.1 - OBJETIVO: Realizar atividades planejamento, acompanhamento, registro e supervisão de equipes operacionais.

14.2 - ESCOLARIDADE: Fundamental.

14.3 - RECRUTAMENTO: Restrito.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

15 – ADMINISTRADOR DE EMPRESA:

15.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade em planejamento, estudo, análise e previsões de natureza administrativa de interesse da Administração Municipal.

15.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior Específico.

15.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

15.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

16 – ADVOGADO:

16.1 – OBJETIVO: Assessorar a Procuradoria Jurídica em matéria de natureza técnica, legal e jurídica, e interpretação e aplicação de legislação, bem como representar o Município Judicialmente.

16.2 – ESCOLARIADADE: Nível Superior específico.

16.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

16.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

17 – ARQUITETO:

17.1 - OBJETIVO: Realizar com completa autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade de cálculos, execução e supervisão de serviços especializados em engenharia/arquitetura.

17.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

17.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

17.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

18 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

18.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento na área administrativa pública municipal.

18.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

18.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

19 – ASSISTENTE SOCIAL:

19.1 – OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de ações assistências à população do município; realizar sindicâncias e atendimento a servidores do município.

19.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

19.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

19.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

20 – ASSISTENTE EDUCACIONAL:

20.1 – OBJETIVO: Executar, sob supervisão direta, atividades técnicas especializadas de relativa responsabilidade e complexidade, referentes à legislação escolar e atividades administrativas das escolas.

20.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio.

20.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

21 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

21.1 - OBJETIVO: Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada de relativa complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.

21.2 - ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

21.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

22 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

22.1 - OBJETIVO: Realizar atividades de relativa responsabilidade auxiliando na estruturação, manutenção e implemento das bibliotecas do município.

22.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

22.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

23 – AUXILIAR EDUCACIONAL:

23.1 – OBJETIVO: Executar sob supervisão direta, tarefas simples e de relativa responsabilidade em escolas municipais.

23.2 - ESCOLARIDADE: Fundamental – 1ª etapa (4ª série).

23.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

24 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

24.1 - OBJETIVO: Executar sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médicos, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.

24.2 – ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

24.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

24.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

25 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

25.1 - OBJETIVO: Executar atividades auxiliares gerais de laboratório de análises clínicas, preparando agulhas e vidraria, limpando instrumentos e aparelhos, fazendo colheita e amostras de material para realizações de exame e análises clínicas.

25.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

25.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

26 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

26.1 – OBJETIVO: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade.

26.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

26.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

27 – BIBLIOTECÁRIO:

27.1 - OBJETIVO: Realizar atividades de grande responsabilidade na estruturação, manutenção e implemento das bibliotecas escolares do município.

27.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

27.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

27.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.



Prefeitura Municipal de São João Del

28 - BIOQUÍMICO:

28.1– OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas, complexas e de grandes responsabilidades de análises químicas e microbiológicas em geral.

28.2– ESCOLARIDADE: Nível Superior Específico.

28.3– RECRUTAMENTO: Concurso público.

28.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

29 - CONTADOR:

29.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área contábil, planejar e executar o orçamento do município e os demais planos estratégicos determinados em lei, além das prestações de contas e de Convênios, ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal.

29.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior Específico.

29.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

29.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

30 – COVEIRO:

30.1 – OBJETIVO: Executar funções de zeladoria no cemitério público e sepultamentos, assegurando o cumprimento dos regulamentos pré-estabelecidos, visando segurança no seu trabalho.

30.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

30.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

31 - DESENHISTA:

31.1 – OBJETIVO: Executar tarefas de grande responsabilidade e complexidade, de serviços especializados em desenhos e outras atividades afins.

31.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

31.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

32 - ECONOMISTA:

32.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade em planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa de interesse da Administração Municipal.

32.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior Específico.

32.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

32.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.



Prefeitura Municipal de São João Del

33 – ENFERMEIRO:

33.1 – OBJETIVO: Executar com ampla autonomia e sob supervisão e controle superior, atividades técnicas de alta complexidade e responsabilidade de administrar medicamentos, prestar atendimento de urgência e supervisionar atividades do serviço médico.

33.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

33.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

33.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

34 – ENGENHEIRO:

34.1 - OBJETIVO: Realizar com completa autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade de cálculos, execução e supervisão de obras e serviços de engenharia.

34.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

34.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

34.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão

35 – FARMACÊUTICO:

35.1– OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na conservação das drogas, guarda e distribuições dos medicamentos em geral.

35.2– ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

35.3– RECRUTAMENTO: Concurso público.

35.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

36 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE:

36.1 – OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na fiscalização rigorosa sobre as normas de meio ambiente implantada no município.

36.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio.

36.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

37 - FISCAL DE OBRAS:

37.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de média complexidade, bem como fiscalizar e relatar sobre o andamento das frentes de trabalho em realização no município.

37.2- ESCOLARIDADE: Nível Médio.

37.3 RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

38 – FISCAL DE POSTURAS:

38.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na fiscalização rigorosa sobre as frentes de trabalho em andamento no município e fiscalização sobre a prática das normas do Código de Postura do município; executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelo chefe superior;

38.2 - COLARIDADE: Nível Médio.

38.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

39 - FISCAL DE TRANSPORTES:

39.1 - OBJETIVO: Fiscalizar os serviços de transportes de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e proporcionar informes úteis ao melhoramento dos serviços.

39.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

39.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

40 – FISCAL DE URBANISMO:

40.1 – OBJETIVO: Executar tarefas de grande complexidade, bem como fiscalizar e relatar sobre o andamento das frentes de trabalho em realização no município.

40.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico em Edificações.

40.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

40.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

41 - FISCAL FAZENDÁRIO:

41.1 - OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, de fiscalização tributária, executando os dispositivos constantes na legislação em vigor.

41.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

41.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

42 – FISCAL SANITÁRIO I:

42.1 - OBJETIVO: Fiscalizar estabelecimento, a fim de averiguar a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos à população.

42.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

42.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

43 – FISCAL SANITÁRIO II:

43.1 - OBJETIVO: Fiscalizar estabelecimento, a fim de averiguar a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos à população.

43.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

43.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

43.4 – PECULIARIDADE: Profissional da área de saúde.

44 – FISCAL TRIBUTÁRIO:

44.1 – OBJETIVO: Realizar atividades de fiscalização tributária, de grande complexidade e responsabilidade, aplicando os dispositivos constantes na legislação em vigor.

44.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior – Ciências Contábeis, Economia, Direito e Administração de Empresas.

44.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

45 - FISIOTERAPEUTA:

45.1 - OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de acompanhamento fisioterápico e de reabilitação de pacientes do município.

45.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

45.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

45.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

46 – FONOAUDIÓLOGO:

46.1 – OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de responsabilidade de prestar assistência médica em fonoaudiologia à população do Município.

46.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

46.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público

46.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão

47 – GUARDA MUNICIPAL:

47.1 – OBJETIVO: Exercer atividades em toda a extensão do território do Município, cumprindo as Leis e assegurando o exercício de poderes constituídos no âmbito de suas competências.

47.2 – ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

47.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

48 – INSTRUTOR DE ESPORTES:

48.1 - OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, em aprendizado esportivo.

48.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio.

48.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

49 - MECÂNICO:

49.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados em mecânica de veículos e máquinas.

49.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

49.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

50 – MÉDICO:

50.1 – OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade de prestar assistência médica à população do Município.

50.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior por especialidade.

50.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

50.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

51 – MOTORISTA:

51.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.

51.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.

51.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

51.4 - PECULIARIDADE: Habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro

52 - NUTRICIONISTA:

52.1 – OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade no acompanhamento da elaboração do cardápio da merenda escolar e das creches, ainda planejar e executar projetos de combate à baixa nutrição da população carente do município.

52.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

52.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

52.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.



Prefeitura Municipal de São João Del

53 - ODONTÓLOGO:

53.1 - OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade de coordenar, dirigir as ações, diagnosticar e tratar a saúde bucal da população carente.

53.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

53.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

53.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

54 - OFICIAL DE OBRAS E JARDINS:

54.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade, em serviços de: Armador, Carpinteiro, Calceteiro, Eletricista, Jardineiro, Pedreiro, Pintor, Soldador.

54.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.

54.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

55 – OPERADOR DE MÁQUINAS:

55.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de grande complexidade, e responsabilidade, na operação de máquinas (Retro-escavadeira, Patrol, e máquinas similares).

55.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

55.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

55.4 - PECULIARIDADE: Habilitação na Categoria “D”.

56 – PEB I:

56.1 - OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade para o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.

56.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio específico.

56.3 - RECRUTAMENTO: Cargo em extinção.

56.4 – PECULIARIDADE: Formação em magistério para lecionar de 1ª a 4ª série e Educação Infantil e técnico agrícola para ensinar Olericultura.

57 – PEBII:

57.1 - OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade para o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.

57.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior – Licenciatura Curta.

57.3 - RECRUTAMENTO: Cargo em extinção.

57.4 – PECULIARIDADE: Lecionar de 5ª a 8ª série.



Prefeitura Municipal de São João Del

58 – PEB III:

58.1 - OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade para o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.

58.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior – Licenciatura Plena.

58.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

58.4 – PECULIARIDADE: Lecionar da Educação Infantil ao Ensino Médio.

59 – PEDAGOGO:

59.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade nas ações de planejamento, acompanhamento, orientação e supervisão pedagógica dos alunos da rede pública municipal.

59.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

59.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

60 – PORTEIRO:

60.1 - OBJETIVO: Exercer sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade, em portaria de órgãos públicos do município.

60.2 - ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

60.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

61 - PSICÓLOGO:

61.1 - OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade para acompanhamento psicológico à população do município, a alunos e servidores da rede pública municipal.

61.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior específico.

61.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

61.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

62 – TÉCNICO AGRÍCOLA:

62.1 – OBJETIVO: Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.

62.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio - Curso Técnico Agrícola.

62.3 – RECRUTAMENTO: Concurso Público.

62.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.



Prefeitura Municipal de São João Del

63 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

63.1 – OBJETIVO: Realizar, sob supervisão, atividades técnicas de contabilidade na execução orçamentária e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

63.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico em Contabilidade.

63.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

63.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

64 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

64.1- OBJETIVO: Executar atividades técnicas sob supervisão direta, trabalhos especializados de grande responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.

64.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico em Enfermagem.

64.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

64.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

65 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL:

65.1 – OBJETIVO: Realizar, sob supervisão, atividades técnicas no auxílio, atendimento e encaminhamento de pacientes e alunos da rede pública escolar; preenchimento e encaminhamento de fichas individuais de usuários cadastrados; limpeza e manutenção de equipamentos e preparo de medicações e materiais, sob orientação do odontólogo.

65.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico em Higiene Bucal.

65.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

65.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

66 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

66.1 – OBJETIVO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialização, realizando ou orientando coleta, análise e registros dos materiais e substâncias, através de métodos específicos, bem como auxiliar profissionais na supervisão dos serviços laboratoriais.

66.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio - Técnico em Laboratório.

66.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

66.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

67 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

67.1 – OBJETIVO: Coordenar e supervisionar tarefas de grande complexidade e responsabilidade, na implantação e manutenção das normas de meio ambiente em vigor no município.

67.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico em Meio Ambiente.

67.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

67.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

68 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:

68.1 – OBJETIVO: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na laboração do cardápio da merenda escolar e das creches, planejar e executar projetos de combate à baixa nutrição da população carente do município.

68.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio - Técnico em Nutrição.

68.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

68.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

69 – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA:

69.1 - OBJETIVO: Executar serviços específicos de prótese dentária para o atendimento à população carente do município.

69.2 - ESCOLARIDADE Nível Médio - Técnico em Prótese Dentária.

69.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

69.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

70 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

70.1 – OBJETIVO: Realizar sob supervisão, atividades técnicas de operacionalização de Raio X.

70.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico em Radiologia.

70.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

70.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.



Prefeitura Municipal de São João Del

71 – TELEFONISTA:

71.1 – OBJETIVO: Executar sob orientação, atividades de telefonia, com a reserva própria da função com ética e sigilo.

71.2 – ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

71.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

72 - TERAPEUTA OCUPACIONAL:

72.1 – OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de terapia ocupacional à população do município.

72.2 – ESCOLARIDADE: Nível Superior Específico.

72.3 – RECRUTAMENTO: Concurso Público.

72.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.

73 – TRATORISTA:

73.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de grande complexidade, e responsabilidade, na operação de tratores.

73.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

73.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

73.4 - PECULIARIDADE: Habilitação na Categoria “D”.

74 – VIGIA:

74.1 - OBJETIVO: Exercer sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, de guarda e vigilância.

74.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.

74.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.